



VISÃO DISCENTE NA FORMAÇÃO ACADÊMICA

PAULO JUNIO RIBEIRO SARAIVA DOS SANTOS; ROBERTA CRISTINA DE
MORAIS SIQUEIRA
pauloj007@hotmail.com

Objetivo: O presente estudo busca ressaltar a visão discente quanto ao desenvolvimento do ensino, em especial do curso de Direito. Discute-se a forma com que o docente transmite seu conhecimento e desperta a curiosidade no aluno para que este forme seu livre convencimento transformador, formador de cidadãos. **Método:** Utiliza-se do método hipotético-dedutivo, capaz de formar conhecimentos e princípios gerais sobre o tema que levaram a uma conclusão particular e satisfatória. Através da compilação, analisaram-se doutrinas, textos, artigos e normas legais acerca do objeto de estudo. Além disso, a pesquisa bibliográfica em documentos, livros, revistas e sites, todos oriundos de fontes seguras e credenciadas, foram de grande valia no desenvolvimento deste estudo. Autores como Eduardo C. Bittar, Horácio W. Rodrigues e Paulo Freire foram fundamentais para traduzir novos pensamentos e possíveis soluções para a problemática. A investigação teórica de suas obras foi essencial para definir conceitos e princípios importantes acerca do ensino, em especial o jurídico. **Resultados:** Uma vez que a maioria dos docentes apenas copia o modelo de aula que conheceram durante toda sua formação discente, vivenciado pelos alunos desde o primário, os resultados obtidos não são animadores no sentido de mudança do panorama atual. O raciocínio crítico dos estudantes está defasado e altos preços lhes serão cobrados ao enfrentarem os desafios da vida profissional. O que se observa é uma crescente procura das carreiras jurídicas e, em razão disso, vivenciamos um processo de massificação do ensino do Direito, em que o conhecimento se restringe a aprovação em concursos públicos e no exame da Ordem dos Advogados do Brasil. O resultado são alunos replicadores de informação, incapazes de pensar soluções jurídicas para as mazelas sociais. **Conclusão:** Somente encarando os desafios do ensino jurídico e a crise em que está imersa, é que problemáticas do âmbito social e profissional podem ser repensadas de uma nova maneira. No ensino jurídico, nota-se claras patologias metodológicas, institucionais e ideológicas. Para se combater tal quadro de crise, é necessário exigir cursos específicos de pedagogia aplicada ao curso dos docentes, além de despertar o ser pensante nos discentes, através de avaliações e aulas interdisciplinares e críticas.

Palavras-chave: Ensino Jurídico. Crise Na Formação. Visão Discente